



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 46296/2023-MMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2023 – CPIONGS - Requerimento de Informação nº 19/2023.

À Secretaria-Executiva,

1. Restituo os presentes autos, em atenção ao Despacho nº 43128/2023-MMA (1367099), submeto minuta de ofício que trata da solicitação de informações sobre a relação da pasta com organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam na região amazônica, conforme Requerimento de Informação nº 19/2023 (1362351).

2. A demanda em comento, apresentada por meio de 5 (cinco) quesitos, estabeleceu o período de 01/01/2002 a 01/01/2023 para o levantamento de informações, pauta atendida por este Ministério notadamente em relação aos itens 1; 2; 4 e 5. O item “3” do requerimento solicita informações a respeito de “bens apreendidos”, por ocasião de atividades fiscalizatórias, que tenham sido disponibilizados às ONGs ou OS. Nesse caso, considerando tratar-se de pauta das lavras do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, a demanda foi retransmitida àquelas autarquias.

3. Inicialmente requer o Excelentíssimo Senador cópia integral de todos os instrumentos de parceria (contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres) celebrados entre o MMA, ONGs e OSCs, constando a documentação referente à “fiscalização” desses.

4. Nesse diapasão foram levantados, pelas equipes do MMA, todos os instrumentos de repasse celebrados pelo Ministério entre 01/2002 e 01/2023, totalizando 112 projetos apoiados, exclusivamente os executados por ONGs e Associações, os quais constam do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Trata-se, portanto, de projetos fomentados especificamente com recursos OGU.

5. Nesse contexto foram levantadas e encontram-se listadas em planilha anexa, as seguintes informações:

- lista de todas as ONGs e Associações que celebraram instrumentos de repasse com o MMA no período estabelecido na demanda; (item 1 do requerimento);
- número SIAFI dos repasses; (item 1 do requerimento);
- número dos instrumentos de repasse; (item 1 e parte do item 5 do requerimento);
- número do processo Sistema Eletrônico de Informação - SEI nos quais constam todos os documentos concernentes à execução técnica e financeira dos projetos apoiados; (item 4 do requerimento);
- data de vigência; (item 1 do requerimento);
- CNPJ das instituições proponentes; (itens 2 do requerimento);
- nome das instituições - ONGs e Associações; (item 2 do requerimento);

- objeto pactuado; (item 1 e parte do item 5 do requerimento); e
- valor firmado e valor efetivamente liberado; (item 4 do requerimento).

6. Esclareço que, os termos de convênio, contratos, termos de colaboração e instrumentos congêneres firmados entre o MMA e o terceiro setor, conforme requerido, bem como os documentos referentes à fiscalização dos instrumentos e os relatórios financeiros dos repasses de recursos públicos, fazem parte dos processos administrativos de cada projeto.

7. Esses, cujos processos encontram-se digitalizados, estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informação – SEI deste Ministério. O acesso a cada processo pode ser disponibilizado para essa CPI por meio do envio de um link para os endereços de correio eletrônico indicados pela referida CPI. Esclareço que tal providência se faz necessária para abertura de acesso externo ao Sistema.

8. Cabe esclarecer que, considerando que grande parte dos processos, para o período requerido, encontram-se em arquivos físicos, esses demandaram digitalização das pastas. Cada processo apresenta cerca de 10 a 50 pastas, em média. Portanto, foi necessária intensa força tarefa para a conclusão da digitalização, conferência e inserção dos arquivos no SEI. Tal empenho resultou na inserção de 90 processos, dos 112 projetos levantados, restando 22 a serem digitalizados.

9. Visando a conclusão dos trabalhos e, sem inferir qualquer prejuízo aos trabalhos da Comissão, solicitamos prazo não superior a 20 dias para inserção, no SEI, dos processos que restam a serem digitalizados.

10. Reforço que tabela anexa traz todas as informações pontuadas (itens i – ix), referentes aos 112 processos e que, os 22 que restam a serem digitalizados poderão, até que o sejam, ser acessados fisicamente, a qualquer tempo, pelos membros dessa CPI.

Respeitosamente,

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexos: I - Planilha com Informações requeridas (1376574);

MINUTA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ofício nº /2023-MMA

Brasília, de de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da ONGs.
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 10/2023 – CPIONGS - Requerimento de Informação nº 19/2023.**

Referência: Processo nº 02000.009444/2023-31.

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 10/2023, de 20 de junho de 2023, o qual encaminha o Requerimento nº 19/2023, de autoria do Senador Márcio Bittar (UNIÃO – Acre), que solicita informações a respeito da relação desta pasta com organizações não governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCs) que atuam na região Amazônica.

2. Em atenção à referida demanda, este Ministério encaminha o Despacho XXXX, e a planilha anexa contemplando as seguintes informações:

- lista de todas as ONGs e Associações que celebraram instrumentos de repasse com o MMA no período estabelecido na demanda; (item 1 do requerimento);
- número SIAFI dos repasses; (item 1 do requerimento);
- número dos instrumentos de repasse; (item 1 e parte do item 5 do requerimento);
- número do processo Sistema Eletrônico de Informação - SEI nos quais constam todos os documentos concernentes à execução técnica e financeira dos projetos apoiados; (item 4 do requerimento);
- data de vigência; (item 1 do requerimento);
- CNPJ das instituições proponentes; (itens 2 do requerimento);
- nome das instituições - ONGs e Associações; (item 2 do requerimento);
- objeto pactuado; (item 1 e parte do item 5 do requerimento); e
- valor firmado e valor efetivamente liberado; (item 4 do requerimento).

3. Visando a conclusão dos trabalhos e, sem inferir qualquer prejuízo aos trabalhos da Comissão, conforme justificativas apresentados no despacho supracitado, solicitamos prazo não superior a 20 dias para complementação da inserção, no SEI, dos processos que restam a serem digitalizados.

4. Por fim, envio as informações sobre os contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o MMA e Estados ou Municípios da região amazônica, cujo objeto tenha sido executado por organizações não governamentais ou OSCs, no período entre 2002 e 2023.

Respeitosamente,

Anexos: I - Planilha com Informações requeridas (1376574)

II - Despacho (1377817)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377889** e o código CRC **E6B065D1**.

Referência: Processo nº 02000.009444/2023-31

SEI nº 1377889